



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**LEI Nº 2062 de 26 de MAIO de 2021.**

“ Denomina nome de Vindilino Martins da Silva em nosso município e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Vindilino Martins da Silva, a Rua G no Bairro José Dias Mendes no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 26 de Maio de 2021

Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal